

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

Volume: 12 - Número: 2155 de 17 de Março de 2025

DATA: 17/03/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=2811](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2811)

**ISSN 2764-7269**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* - em 17/03/2025 17:19:53 - IP com n°: 192.168.3.41 - [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2811](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2811)

## SUMÁRIO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

- TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE : 02/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 100301/2025 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO  
VALE - TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
INEXIGIBILIDADE : 02/2025**

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260201/2025.  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025.**

**OBJETO:** Contratação Direta, por Inexigibilidade, de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Jurídica na Gestão Previdenciária do RPPS, com foco na aplicação do Direito Previdenciário, especialmente na Compensação Previdenciária (COMPREV), para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Trizidela do Vale – MA. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. **INTERESSADO:** Instituto de Previdência Social. **RATIFICAÇÃO.** Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n 01.442.338/0001-66, sediada na Rua Rio Poti n° 1635, Fatima, CEP: 640.494-10, Teresina-PI, especializada em Assessoria e Consultoria Jurídica na Gestão Previdenciária do RPPS, com foco na aplicação do Direito Previdenciário, especialmente na Compensação Previdenciária (COMPREV), para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Trizidela do Vale – MA, no valor total de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), em parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o exercício de 2025, perfazendo o prazo de 12 (doze) meses. Publique-se na forma da lei. Trizidela do Vale/MA, 10 de março de 2025. Charles Pierre Galindo Berdor. Presidente do Instituto da Previdência. Portaria n° 25/2025.

ASSINATURA: 10 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale/MA neste ato representada pela Sr. Charles Pierre Galindo Bedor. Presidente do Instituto Municipal de Previdência como contratante e pela empresa ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS como Contratado.

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO  
VALE - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :  
100301/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100301/2025.**

**ORIGEM:** Processo administrativo nº 260201/2025. Da Inexigibilidade nº 02/2025. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Social. **CONTRATADO:** ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n 01.442.338/0001-66. **OBJETO:** Contratação Direta, por Inexigibilidade, de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Jurídica na Gestão Previdenciária do RPPS, com foco na aplicação do Direito Previdenciário, especialmente na Compensação Previdenciária (COMPREV), para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Trizidela do Vale – MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **FONTE DE RECURSOS:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0211 Instituto de Prev. do Serv. Púb. Municipal FUNÇÃO: 09 – Previdência Social SUB-FUNÇÃO: 122-Administração Geral PROGRAMA: 0013 – Apoio Administrativo PROJETO/ATIVIDADE: 2.163 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Instituto de Previdência Municipal CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria. **FONTE DE RECURSO:** 1802000000 Recurso vinculado ao RPPS – Taxa de Administração. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/03/2025 ATÉ 10/03/2026, perfazendo 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **DATA DA**

DOM assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 17/03/2025 17:19:53 - IP com nº: 192.168.3.41  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2811](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2811)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
 Prefeito

**Alex Sandro Leandro Viana**  
 Vice-prefeito

**Heider Carlos Matos**  
 Assessor(a) de Comunicação do Município -  
 ASCOM

**Ivanilson Soares de Lima**  
 Controlador - CGM

**Otone de Souza**  
 Secretário Municipal - DC

**Thamirys Brandão da Conceição**  
 Chefe de Gabinete - GABINETE

**Edson Gomes Martins da Costa**  
 Procurador Geral - PGM

**Enoque de Sá Barreto Filho**  
 Secretário (a) - SEAD

**Livio Barroso Maia**  
 Secretário (a) - SEAGRI

**Maria Rosilene Silva**  
 Secretário (a) - SAS

**Maria Sonia Silva Abreu**  
 Secretário (a) - SEDUC

**Francinaldo Rodrigues Pinheiro**  
 Secretário (a) - SEESP

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
 Secretário (a) - FINANÇAS

**Miguel de Abreu Zusar**  
 Secretário (a) - SEINFRA

**Marcia Cristina Lemos Silva Maia**  
 Secretária de Planejamento - SEPLAN

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
 Secretário (a) - SESA

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
 Secretário (a) - SESEG

**Josue da Costa Oliveira Junior**  
 Secretario Municipal de Trabalho e Juventude -  
 SEMJUVT

**Dina Selma Leal**  
 Secretário (a) - SECM

**Emileny Oliveira da Silva**  
 Secretário (a) - SEMAP

**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
 Secretário (a) - SECULT

**Leonardo Andrade Fernandes**  
 Secretario Municipal - SECULT

**Hamilton Assis Leite**  
 Secretário (a) - SEMA

